



Resolução nº 04, de 30 de setembro de 2005.

Dispõe sobre a instauração da Comissão de Criação dos Direitos da Pessoa com Deficiência

A PRESIDENTE DO COMASP – Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso IV do artigo 1º O COMASP, resolve:

Art. 1º - Instaurar Comissão de Criação do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º - A Comissão será composta por pessoas de Organizações Governamentais e Não Governamentais como:

Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Educação
Integração Social da Pessoa com Deficiência - Sorri Parauapebas
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Parauapebas - APAE

Art.3º. A coordenação dos trabalhos da Comissão ficará sob a responsabilidade da SEMAS

Art.4º - Poderão ser convidados especialistas para subsidiar os trabalhos da Comissão

Art. 5º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da Reunião Extraordinária, para conclusão de seus trabalhos, culminando com a criação do Conselho;

Art. 6º - Após a conclusão dos trabalhos a Comissão deverá apresentar, em reunião Extraordinária, relatório final para apreciação e deliberação da plenária, presentes a maioria de seus membros.

Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas, em 30 de Setembro de 2005.


Jussara Helena Barbosa Jordy
Secretária Municipal de Assistência Social e
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social